



*Nomear membro da Comissão de Apoio
à Defesa das Prerrogativas dos
Advogados da OAB/PB.*

PORTARIA Nº 50/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar o Advogado, **Franklin Smith Carreira Soares, OAB/PB 20.630**, para compor a Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 06 de março de 2018.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 20 de setembro de 2018.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB